



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 62/2021

Altera o art. 4º da portaria nº 57/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o artigo 4º da portaria nº 57/2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 4º Designar, excepcionalmente, os servidores abaixo relacionados para o desempenho da função de pregoeiro e Equipe de Apoio, a contar de 05/11/2021.

Pregoeira: Luana Cruz Batista da Silva – Telefonista/Recepcionista – Matrícula 0000092

Equipe de apoio:

Elismar de Paula - Diretora Geral – Matrícula 0000091

Marlone Barbosa Pereira – Procurador/Assessor jurídico- Matrícula 0000085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 05 de novembro de 2021.


Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/11/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva